

Casamentos de escravos na Bahia: novas perspectivas

Adriana Dantas Reis*

Resumo

Esse texto analisa documento inédito, o *Livro de Assentos de Casamentos* da Freguesia Nossa Senhora do Ó de Paripe, recôncavo da Bahia, de 1775 a 1827. Nesses registros, pelo menos 269 escravos estavam-se casando com os arranjos mais variados. A análise e o cruzamento das fontes levantam algumas discussões quanto à metodologia de pesquisa sobre família escrava, assim como temas relacionados com a escolha dos cônjuges, a origem e a procriação da escravaria.

Palavras-chave: Escravidão, Família, Bahia

Abstract

This text examines unpublished document, the Book of Seats of marriages of Our Lady of the parish to Paripe, Recôncavo of Bahia, from 1775 to 1827. These records approximately 269 slaves were marrying the arrangements more varied. The analysis of sources and linking up some discussions about the methodology of research on slave families, as well as issues related to choice of spouse, origin and breeding of slaves.

Keywords: Slavery, Family, Bahia

A bibliografia sobre família escrava na Bahia tem apontado para a pouca incidência de casamentos entre escravos no período colonial e no século XIX. Stuart Schwartz chama atenção para a raridade de casamentos e a elevada taxa de ilegitimidade de filhos entre escravos nas principais regiões produtoras de açúcar no recôncavo (SCHWARTZ, 1988: 292). Nicolau Parés, investigando o processo de criouliização nos inventários das freguesias de Santo Amaro, São Francisco do Conde e Cachoeira, entre 1750 e 1800, encontrou apenas 160 casamentos de escravos, cerca de 12% do total da população escrava dessas regiões (PARÉS, 2005: 111). Walter Fraga Filho, percorrendo as trajetórias familiares de escravos e libertos na Bahia, através das listas de escravos do Engenho Pitinga, entre 1871-1887, identificou 19 grupos de familiares, dos quais somente 2 eram formados por casais e seus filhos (FRAGA, 2006: 286-287).

Nas freguesias urbanas de Salvador, Kátia Mattoso percebeu, nos inventários, nos censos e nos assentos de casamentos, que os escravos casados praticamente não existiam

* Professora Assistente da Universidade Estadual de Feira de Santana/Bahia. Doutoranda em História Social na UFF.

(MATTOSO, 1988: 111-112). Da mesma forma, em tese mais recente, Isabel Reis não encontrou dados significativos de casamentos de escravos. Sua pesquisa sobre legitimidade de cativos nascidos na Freguesia Nossa Senhora da Penha de Itapagipe, uma freguesia rural de Salvador, em 1844, revela que, entre as 79 crianças legítimas, havia apenas 1 cativa. Na Freguesia urbana da Sé, entre 1801 e 1888, segundo a autora, de um total de 3.139 uniões celebradas naquela paróquia, apenas 66 foram entre escravos, 39 homens e 27 mulheres (REIS, 2007: 94-95)¹.

Os dados que serão apresentados a seguir trazem uma nova contribuição para o estudo da família escrava na Bahia. Trata-se de uma documentação inédita, o *Livro de Assentos de Casamentos* da Freguesia Nossa Senhora do Ó de Paripe, de 1775 a 1827, no qual encontramos registros significativos de casamentos de escravos.

Região ainda pouco estudada pela historiografia, pode-se dizer que a Freguesia Nossa Senhora do Ó de Paripe, apesar de fazer parte do recôncavo baiano, está localizada no limite entre o interior da Baía de Todos os Santos e as freguesias urbanas de Salvador. Possuía poucos engenhos; segundo o *Livro de Registro de Terras* de 1857, existiam apenas 5 engenhos e 21 propriedades chamadas de fazendas ou terras². A maior parte delas era de médio e grande porte e dedicadas principalmente à produção de cana-de-açúcar. Para se ter uma idéia, em 1818, existiam 292 engenhos no recôncavo, sendo que 128 deles estavam nas freguesias à margem da baía, incluindo Paripe, ou seja, 43,9% (BARICKMAN, 2003: 240). Tomando como referência a lista de escravos do Engenho Aratu, avaliados no Inventário de Sutério de Oliveira Barrozo, em 1822, existiam 74 escravos. Portanto, esse era um engenho típico da zona açucareira da Bahia, como também deve ter sido a maioria das propriedades que possuíam escravos casados em Paripe.

Nessa freguesia, foram realizados pelo menos 353 casamentos, dos quais 154 (43,6%) envolveram escravos, 138 (39,09%) entre livres e 20 (5,66%) de forros. Para os escravos do mesmo senhor, registramos 113 casamentos (226 escravos, 74,3%), apenas 6 de senhores diferentes (12 escravos, 4%) e 31 casamentos mistos (20,3%), entre escravos e libertos ou livres, ou seja, pelo menos 269 escravos estavam casados, em Paripe, num período de 52 anos, número significativo, se comparado com os dados apresentados pela historiografia para outras freguesias rurais e urbanas da Bahia.

¹ No Sudeste, a realidade era bem diferente. Em diversas freguesias rurais do Rio de Janeiro Sheila Faria registrou uma quantidade significativa de casamentos, sempre em grandes propriedades. Da mesma forma, Robert Slenes encontrou muitos casamentos de escravos em Campinas, no século XIX, e José Flávio Motta, em Bananal, São Paulo. Ver bibliografia.

² APEB, Colonial e provincial, 4764, Presidência da Província Viação Paripe, 1857-1859.

Aproximadamente 50 proprietários casaram seus escravos em Paripe. Apenas 11 deles eram mulheres, a maioria dos homens possuía patente militar, como Capitães, Alferes, Tenentes, Tenentes-Coronéis, e Mestres-de-Campo, ou títulos de distinção como padres e doutores. Entre os senhores que mais casaram escravos está o capitão Bento Martins Lima, dono do Engenho Boca do Rio. Era um viúvo branco, casado com uma mulher parda, e, de 1779 a 1800 (21 anos), realizou 11 casamentos entre escravos (22 escravos). D. Maria Clara Rufina realizou 5 casamentos entre seus escravos, entre 1797 e 1809. João Barboza de Araújo, casado, morador na Fazenda do Rosário, entre 1782-1803 (21 anos), realizou 17 casamentos entre seus escravos e mais dois casamentos mistos, envolvendo escravos e livres/libertos (36 escravos no total)³. O Alferes José Barboza de Araújo, irmão de João Barboza de Araújo, também vivia na Fazenda do Rosário e realizou 7 casamentos (14 escravos), e ainda um casamento misto entre sua escrava e um forro⁴. Na mesma Fazenda do Rosário, D. Elena da Silva Sampaio, viúva, mãe dos irmãos João e José Barboza de Araújo, casou 2 de seus escravos com escravos de outros proprietários. Na Fazenda do Rosário, casaram-se, portanto, 52 escravos no total.

No entanto, nenhum dos senhores de Paripe casou mais escravos do que o capitão Manoel de Oliveira Barrozo, proprietário do Engenho Aratu. Entre 1779 e 1805, em 26 anos, foram 33 casamentos, 28 deles entre seus escravos (84,8%), 4 mistos (12,1%) quanto à condição, ou seja, seus escravos com livres ou libertos, e 1 casamento com escrava de senhor diferente. Significa que 61 dos seus escravos casaram naquele período, 30 mulheres e 31 homens. Dos 56 casados entre seus escravos, a maioria é angola, 17 ao todo e 14 tiveram casamentos endogâmicos, ou seja, dentro da mesma nação. A segunda etnia predominante entre os escravos do capitão era mina, num total de 13. Desses, 12 casaram-se também endogamicamente e uma escrava casou com um angola. A terceira era gege, 11 escravos: 4 casaram-se entre si; 2 homens, com mulheres angolanas, e uma delas, com pardo. Os demais são: 2 benguelas, 6 crioulos e 6 casamentos não identificados. Portanto, a grande maioria, 40 escravos, casou dentro do mesmo grupo, confirmando a tendência endogâmica entre escravos na Bahia. Entre esses, os angolanas predominam, seguidos pelos minas, geges, benguelas e crioulos⁵.

³ LEV, Livro de Assentos de casamentos, Freguesia de Nossa Senhora do Ó de Paripe, 1775-1827, fls. 37,43v., 47v., 48, 67, 66v., 70, 81v., 94, 95, 96v., 102, 111v., 112v., 114, 115v., 116v.

⁴ *Ibidem*: fl. 50v.

⁵ *Ibidem*, fls. 21, 32, 33, 33v., 40v., 35, 53v., 56, 62, 73v., 73, 73, 75, 76v., 82v., 86, 89v., 92v., 93v., 94, 98v., 99, 99v., 100, 100v., 106v., 107, 126.

A tendência dos casamentos na Freguesia de Paripe reproduz, grosso modo, o que ocorreu no engenho Aratu.

Entre os 113 casamentos de escravos do mesmo senhor, 60 (aproximadamente 53%) são endogâmicos: 21 entre angolas (35%), 14 entre geges (23,3%), 12 entre crioulos (10,6%), 9 são entre minas, do gentio da Costa ou da Costa da Mina (8%), apenas 1 entre congos (0,9%) e 1 entre nagôs (0,9%). Desses casamentos, 13 (11,5%) não existem dados suficientes para distinguir as etnias.

As mulheres de nação angola predominam, são 45, somando-se os casamentos endogâmicos e exogâmicos, ou seja, 39,8% contra 19,45% de mulheres geges e 12 crioulas (10,6%). Por outro lado, entre os homens predominam os geges, com um total de 24 (21%), seguidos por 21 crioulos (18,6%) e 19 minas (16,8%). Entre os homens, portanto, são 39,8% de escravos africanos contra 18,6% de crioulos, enquanto entre as mulheres são 69,9% africanas contra 15,9% de crioulas. Supondo que esses casamentos fossem realizados logo que os escravos chegavam às propriedades, temos aí uma demonstração interessante, pois a maioria dos escravos africanos é de mulheres e não de homens; entre esses, há uma quantidade significativa de crioulos, e, se incluirmos os pardos e mestiços, teremos 23%.

A relativa superioridade dos angolas, sobretudo mulheres, pode parecer estranha à primeira vista, já que nesse período predominava o tráfico de escravos da costa ocidental. Mas, segundo Schwartz, no século XVIII, apesar de os escravos da Costa da Mina e os do golfo do Benin chegarem em maior quantidade na Bahia.

A população escrava sempre foi composta por uma mistura de povos. Mesmo no auge do tráfico no golfo do Benin, por volta de 1780 a 1820, quando os geges, nagôs (iorubas), tapas (nupês), haussás e outros povos “sudanenses” predominaram entre os cativos baianos, cerca de um terço dos escravos nascidos na África provinham de povos bantos de Angola e da África Central, [para se ter uma idéia,] os 26 navios negreiros que aportaram em Salvador em 1803 transportaram 6.992 cativos, dos quais 555 (7,9%) morreram na viagem. Dos que chegaram com vida, aproximadamente dois terços eram originários da Costa da Mina e o restante de Angola (SCHWARTZ, 1988: 282)⁶.

De certa forma, esses dados também podem apontar para uma possível tendência de distribuição de escravos recém-chegados na Bahia. Talvez a maioria dos homens africanos da Costa da Mina fosse deslocada para as principais regiões produtoras, como São Francisco do

⁶ Cristiana F. Lyrio Ximenes está desenvolvendo o projeto de pesquisa no doutorado na UFF com o tema “Redes Comerciais e o Tráfico de Escravos entre Bahia e Angola, 1755-1830” – esta pesquisa trará novos dados sobre os angolas na Bahia.

Conde, Santo Amaro e Santiago do Iguape, regiões com engenhos e lavouras maiores, enquanto permaneciam em regiões mais próximas de Salvador, e com menores propriedades, as mulheres africanas, sobretudo angolas.

Para completar as referências sobre matrimônios de escravos em Paripe, é preciso analisar os 31 casamentos mistos (20,3%), entre escravos e forros/livres, dos quais 4 envolveram escravos do capitão Barrozo. Nessas uniões, os homens representaram a maioria, são 19 (61%) casando-se com mulheres forras ou livres, enquanto 11 (35,5%) escravas fizeram o mesmo. Em relação à origem, africanos ou nascidos no Brasil (crioulos e pardos), entre os homens 8 são crioulos, 5 casam com crioulas forras, os demais unem-se a africanas, gege forra, ou forra da costa da Mina, e uma livre, filha de pretos forros. Entre as mulheres, 3 escravas crioulas casam-se com crioulo, um livre, filho de forra, e um filho legítimo, de 4 delas não se define a origem. As africanas são apenas 3; 2 angolas, casando com crioulos forros, e uma angola, com forro mina. Pela quantidade, percebe-se que os escravos crioulos possuíam o “privilegio” de casar com mulheres forras ou livres, a maioria delas também crioulas. Entre as mulheres, pelo menos metade é de crioulas, casando-se também com crioulos ou livres, incluindo as escravas africanas que também se casam, na maioria, com crioulos forros. É difícil fazer conclusões precisas desses dados, seria necessário relacioná-los à quantidade de escravos locais e em cada escravaria, para entender os significados desses casamentos. No entanto, é visível a predominância dos crioulos e a maioria ser de homens.

Em relação aos casamentos de escravos do capitão Barrozo, os crioulos casaram-se antes da compra do engenho Aratu, que ocorreu em 1783, e nos 10 primeiros anos posteriores. Eles também aparecem em número muito reduzido, 11 crioulos, um filho de crioulos e um pardo se casam de 1775 até 1793, apenas 21,3% do total de escravos casados do capitão, enquanto, nesse mesmo período, casam-se 27 escravos africanos, 44%, número que cresce para 82% até 1805, ou seja, após 1793, os crioulos desaparecem, enquanto os africanos continuam casando.

Segundo o testamento do seu irmão, capitão José de Oliveira Barrozo, o capitão Manoel havia comprado o Engenho Aratu “desfabricado e apenas com doze cativos velhos”⁷, e disse ainda, “meu irmão me he devedor dos jornais de cinco escravos que até hoje estão no Engenho”⁸. Portanto, é provável que os africanos casados fossem escravos recém adquiridos para reconstrução do engenho. É bom ressaltar que esses casamentos se tornaram mais

⁷ APEB, LRT 04, 1814, fl. 37.

⁸ *Ibidem*, fl. 36v.

intensos a partir de 1782, data de pagamento do engenho, apesar de ser registrado apenas em 1783. Por outro lado, os crioulos que também aparecem casando podem ter sido remanescentes de antigos escravos do engenho ou herdados pelo capitão. Seja como for, fica bastante explícito que o capitão Barrozo escolheu como forma de organização e administração do seu engenho o casamento entre escravos. E, ao contrário do que diz a historiografia sobre a negociação e o interesse dos escravos em casarem-se, acredito que os casais podem ter sido formados logo que chegavam ao engenho, sem direito a escolhas, uma regra que se estendia aos crioulos.

Fazendo cruzamento com o *Livro de Assentos de Batismos* da mesma Freguesia Nossa Senhora do Ó de Paripe, de 1809-1835, percebemos que até 1812 nasceram 5 escravos do capitão Barrozo, todos eles filhos naturais. Esse é um dado surpreendente, pois mesmo que o período dos batismos não coincida diretamente com os casamentos, no Engenho Aratu foram muitas as uniões sacramentadas pelo matrimônio e nenhum registro de legitimidade. Por outro lado, mesmo que alguns filhos legítimos tenham nascido antes de 1809, ao que parece, os escravos casados pararam de procriar ou seus filhos morreram antes do batismo. Nos demais registros de Paripe, percebe-se essa mesma tendência, de 119 batismos de escravos levantados até o momento, 53 (44,5%) são escravos adultos e 66 (55,4%), recém-nascidos; desses, 59 (89,4%) são filhos naturais de escravas e apenas 5 (7,5%), legítimos. Um deles declara o nome do pai e da mãe escravos, mas não diz se são legítimos, dois recém-nascidos têm pai escravo e mãe forra. Quatro deles, incluindo um de Sutério de Oliveira Barrozo, são alforriados no ato do batismo, uma delas por ter recebido a quantia de sua mãe.

Dos 5 escravos nascidos legítimos, foi possível relacionar 3 deles com os casamentos feitos em Paripe. Dois são filhos do casal João e Joanna, escravos de José Barboza de Araújo, que tiveram seu casamento revalidado em 1804; a filha Benta foi batizada em 1811, e o filho, chamado [Cristiano], em 1813⁹. Esse senhor, como vimos, realizou apenas 8 casamentos, 7 deles entre escravos e 1 de escravo com forra (15 escravos no total), em curto espaço de tempo, 1792 e 1804. O outro casal é formado por Leonor nagô e Belchior nagô, escravos de José de Mello de Carvalho, casados em 1812, e tiveram o filho Bernardo, batizado em 1814¹⁰. Como podemos ver, os nascidos legítimos não acompanham imediatamente as datas de casamentos, algo que poderia também ter acontecido com os escravos do capitão Manoel Barrozo.

⁹ ACMS, *Livro de Assentos de Batismos*, Freguesia Nossa Senhora do Ó de Paripe, fls. 06 e 13.

¹⁰ *Ibidem*: fl. 15.

O fato é que nenhum escravo nascido nesse período no engenho Aratu foi legítimo e pouquíssimos nessa condição aparecem na Freguesia de Paripe. Isso significa que não existe, necessariamente, qualquer associação entre casamento, família e procriação, ou estabilidade familiar, e, se essa estratégia foi utilizada por aqueles senhores, eles fracassaram. Se havia uma estratégia senhorial nessa freguesia para os casamentos de escravos, certamente a procriação não foi a principal. Isso nos leva a algumas reflexões sobre a metodologia da pesquisa. Primeiro, nem sempre os dados dos batismos podem revelar o número realizado de casamentos de escravos. Sendo assim, não creio que a explicação para a relação direta casamento/procriação legítima seja válida para analisar esse caso. É importante chamarmos atenção para os limites das fontes, pois nem todas estão disponíveis ou existem para todos os momentos e regiões. Mas os dados de Paripe confirmam a importância dos cruzamentos das mesmas e como poderia ter chegado a conclusões totalmente diferentes, se se analisassem apenas os batismos ou os casamentos¹¹.

Em relação à regularidade de casamentos envolvendo escravos, em Paripe percebe-se que a maior concentração esteve entre a última década do século XVIII e a primeira do XIX. Esse foi o período de retomada do crescimento da produção de açúcar e que, por sua vez, influenciou fortemente no aumento do tráfico de escravos com a África (SCHWARTZ, 1988: 282-286; BARICKMAN, 2003: 226-231). À medida que o tempo passava, os casamentos entre escravos ficaram mais raros. A após 1809, só ocorrem 6 casamentos de escravos, apenas 3 entre escravos do mesmo senhor e 3 entre escravos e forros, o último, em 1820¹². Na verdade, as informações sobre casamentos em Paripe, de modo geral, ficam bem resumidas, apenas os nomes dos escravos e dos senhores, ou apenas o nome dos contraentes aparecem. Aparentemente, essa diminuição de casamentos de escravos não está ligada a problemas conjunturais, como, por exemplo, o tráfico: pelo contrário, na Bahia, ainda há uma expansão do tráfico e da lavoura canavieira¹³. Acredito mais em sub-registros, uma decisão dos párocos responsáveis por essas anotações, que passam a ser bastante econômicos. Pode-se também pensar na possibilidade de que os antigos senhores estavam morrendo e os novos proprietários não adotaram o mesmo modelo de organização de suas escravarias, como ocorreu com Sutério, filho do capitão Barrozo, herdeiro do Engenho Aratu.

¹¹ Esses cruzamentos de fontes entre registros de casamentos e registros de batismos são feitos principalmente por Sheila de Castro Faria e Robert Slenes. Ver bibliografia.

¹² LEV, Cúria Metropolitana de Salvador, *Livro de Assento de Casamentos*, 1775-1827, fls. 138v., 141, 141v., 144.

¹³ Explicações para o Rio de Janeiro em FLORENTINO, Manolo e GOÉS, José Roberto. *A paz das senzalas: famílias escravas e tráfico atlântico*. Rio de Janeiro, Civilização Brasileira, 1997: 149-150; FARIA, Sheila de Castro. *A colônia em movimento*. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1998: 340-341.

O último aspecto que percebemos nas fontes, e que geralmente os historiadores não incluem em suas análises, é o estado civil dos senhores. A maior parte da bibliografia vê o casamento como um benefício negociado pelos escravos e desejado por eles, enquanto os senhores e suas famílias ficam numa sombra, como se todos seguissem à risca o dogma católico do matrimônio. Pode até ser que a maioria dos senhores que casavam seus escravos também o fossem, mas, particularmente, o capitão Manoel de Oliveira Barrozo, o senhor que mais casou escravos em Paripe, era solteiro. Mais do que isso, apesar de solteiro, construiu uma família com uma escrava chamada Luzia Gomes de Azevedo, de nação gege. Com ela, teve seis filhos, Sutério, Domingos Antonio, Estevão, Gaspar, Ana Joaquina e Maria da Conceição, todos legitimados e herdeiros. Os três primeiros foram designados pelo pai como seus testamenteiros, e, mesmo antes de sua morte, já eram proprietários e administradores de escravos. Afinal, o que levaria um senhor solteiro a constituir uma família tão *sui generis* e ao mesmo tempo optar por casar seus escravos? A prerrogativa do privilégio deu ao capitão a possibilidade de estabelecer inversões, o casamento no Engenho Aratu era sinônimo de escravidão, enquanto ele e seus filhos gozavam da liberdade de escolher suas próprias parceiras sexuais e afetivas. O casamento, aqui, portanto, ao mesmo tempo em que aparentemente é um benefício torna-se, na verdade, um controle e uma tentativa de proteção por parte do senhor de sua própria família de pardos. Mas essa já é uma outra história ...

Referências Bibliográficas

- BARICKMAN, Bert J. *Um contraponto baiano, açúcar, fumo, mandioca e escravidão no Recôncavo, 1780-1860*. Rio de Janeiro, Civilização Brasileira, 2003
- FARIA, Sheila Siqueira de Castro. *A colônia em movimento*. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1998.
- FLORENTINO, Manolo e GOÉS, José Roberto. *A paz das senzalas: famílias escravas e tráfico atlântico*. Rio de Janeiro, Civilização Brasileira, 1997.
- FRAGA FILHO, Walter. *Encruzilhadas da liberdade: histórias de escravos e libertos na Bahia (1870-1910)*. Campinas, São Paulo: Editora UNICAMP, 2006.
- MATTOSO, Kátia M. de Queirós. *Família e sociedade na Bahia do século XIX*. São Paulo: Corrupio; [Brasília]: CNPq, 1988.
- MOTTA, José Flávio. *Corpos escravos, vontades livres: posse de cativos e família escrava em Bananal (1801-1829)*. São Paulo: FAPESP: Annablume, 1999.
- PARÉS, Luis Nicolau. “O processo de criouliização no recôncavo baiano (1750-1800)”, in *Afro-Ásia*, 33 (2005), 98.
- REIS, Isabel Cistina Ferreira dos. “A família negra no tempo da escravidão, Bahia 1850-1888”. Tese de doutorado, Campinas, UNICAMP, 2007.
- SCHWARTZ, Stuart B. *Segredos internos. Engenhos e escravos na sociedade colonial, 1550-1835*. São Paulo: CNPq, Companhia das Letras, 1988.

SLENES, Robert W. *Na senzala, uma flor: esperanças e recordações na formação da família escrava, Brasil Sudeste, século XIX*. Rio de Janeiro, Nova Fronteira, 1999.

Abreviaturas:

LEV – Laboratório Eugênio Veiga – Universidade Católica de Salvador

ACMS – Arquivo da Cúria Metropolitana de Salvador

APEB – Arquivo Público do Estado da Bahia

Considerada a proposta do atual Governo do Estado da Bahia de implantacao da Fundacao Bahiafarma e de uma planta produtora de anticoncepcionais orais genericos, o presente artigo, em carater exploratorio, tem por objetivo indicar, com base na tipologia de Porter, quais sao as forcas competitivas que podem atuar sobre um laboratorio publico entrante, fornecedor de contraceptivos para o SUS. Para tanto, e dada a existencia de lacunas em parte das informacoes demandadas, o estudo foi realizado.

CONTINUE READING. View via Publisher.

Vila Vilar, "Posibilidades y perspectivas para el estudio de la esclavitud en los fondos del Archivo General de Indias", in : *Archivo Hispalense* LXVII, Sevilla (1985), S. 255- 272. Vila Vilar; Vila Vilar, Luisa, *Los abolicionistas espaÃ±oles. Siglo 19*, Madrid : Ediciones de cultura hispÃ¡nica, 1996. Vila Vilar, "Comienzos de la trata de esclavos en el Caribe", in: *Palabras de la Ceiba*, n.Âº 3, Sevilla (1999), S. 29-52. Vila Vilar with Klooster, Wim, "Forced African Settlement. The Basis of Forced Settlement: Africa and its Trading Conditions", in: Emmer; Carrera Damas, *General History of*